



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA

*Rua Projetada, s/n – Caetano II – CEP: 56400-000 – Floresta-PE - Telefone: (87)3877-2797 –
(87)3877-2708*

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do Memo nº 97/2015, do Departamento de Administração e Planejamento – DAP, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 31, de 11/07/2013, que instituiu a **Comissão Responsável pelo Processo de Alienação dos Bens Classificados como Inservíveis**, conforme especificações abaixo:

I – **EXCLUIR** os servidores **Lincoln Tavares dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1630673 e **Mário Ferraz Cornélio**, matrícula SIAPE nº 1627914;

II – **INCLUIR** os servidores **Fabília Nadja de Oliveira Freire** (presidente), matrícula SIAPE nº 2157897 e **Danilo Rosa Quirino de Sá**, matrícula SIAPE nº 2159931.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA
Diretora Geral